

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE REQUISITANTE: SEMOIT – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos

RESPONSÁVEL: Flávio Augusto Lourenço Tibério Lima – Secretário Adjunto de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a execução dos SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) NO MUNICÍPIO DE UNAÍ – MG

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a finalização das obras de construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS) no Município de Unaí – MG, visando à conclusão das estruturas físicas destinadas ao atendimento da população e ao fortalecimento dos serviços de atenção primária à saúde.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de concluir as obras das Unidades Básicas de Saúde (UBS) no Município de Unaí – MG, tendo em vista que as referidas unidades são essenciais para o fortalecimento da atenção primária à saúde, garantindo melhor estrutura de atendimento à população, maior acessibilidade aos serviços públicos de saúde e ampliação da capacidade de atendimento da rede municipal.

A conclusão das obras possibilitará a entrada em funcionamento das unidades, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais da saúde, bem como para a oferta de serviços mais eficientes, humanizados e adequados às necessidades da comunidade.

Ademais, a não conclusão das obras poderá acarretar prejuízos ao erário, em razão da depreciação das estruturas já executadas, além de comprometer o interesse público e a continuidade das políticas públicas de saúde no município.

3. ALINHAMENTO COM PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional do Município de Unaí – MG, estando em consonância com as diretrizes da Administração Pública voltadas ao fortalecimento da rede municipal de saúde, ampliação do acesso da população aos serviços públicos essenciais e melhoria da infraestrutura das unidades de atendimento.

A conclusão das Unidades Básicas de Saúde (UBS) contribui diretamente para o

cumprimento das metas e ações previstas no planejamento governamental, especialmente no que se refere à atenção primária à saúde, promoção da qualidade de vida da população e eficiência na prestação dos serviços públicos, atendendo ao interesse público e às necessidades da coletividade.

4. ESPECIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO PRETENDIDA

A solução pretendida consiste na contratação de empresa especializada para a execução dos serviços necessários à conclusão das obras das Unidades Básicas de Saúde (UBS) no Município de Unaí – MG, compreendendo a finalização das estruturas físicas, instalações, acabamentos e demais serviços indispensáveis ao pleno funcionamento das unidades.

A contratação deverá contemplar o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à adequada execução dos serviços, observando os projetos, planilhas, memoriais descritivos, cronogramas e normas técnicas aplicáveis, garantindo a entrega das unidades em condições adequadas de uso e funcionamento para atendimento da população.

5. ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa preliminar do valor da contratação é de R\$ 10.612.175,50 (dez milhões, seiscentos e doze mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), tendo sido elaborada com base em pesquisa de preços e referências constantes em tabelas oficiais aplicáveis ao objeto da contratação, conforme documentação integrante do processo.

Ressalta-se que o valor estimado poderá ser atualizado durante a fase de elaboração do Projeto Básico, observando-se os levantamentos técnicos, composições de custos e demais elementos necessários à adequada definição do orçamento da contratação

6. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS

Os quantitativos foram definidos com base em levantamento técnico. A planilha detalhada com as quantidades previstas no ETP e Projeto Básico.

7. RISCO DA CONTRATAÇÃO

Entre os riscos mapeados, destacam-se:

- Condições climáticas adversas que impactem o cronograma da obra;
- Falta de fornecimento ou atraso na entrega de materiais;
- Execução em desacordo com os padrões técnicos de qualidade.

As medidas de mitigação serão detalhadas no Mapa de Riscos e no plano de fiscalização da obra.

8. PREVISÃO NO PCA

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, em conformidade com os Decretos nº 35.283/2023 e nº 35.322/2023. Consulta disponível no Portal de Compras.

Unaí-MG, 18 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente

FLAVIO AUGUSTO LOURENCO TIBERIO LIMA

Data: 18/05/2026 15:11:35-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Flávio Augusto Lourenço Tibério Lima

Secretário Adjunto de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos